



Exercício: 2015

**Decreto nº 183/2015 de 29/12/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 29.576,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**


09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL		
678 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.576,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>29.576,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.99.01.00.00	Fonte: 1000	29.576,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>29.576,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2015.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7468	PAG: 07
DATA: 30/12/2015	